



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA 178/2012

Data: 05.06.2012

Ementa: atribui gratificação a servidora municipal pelo exercício de encargos especiais conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, no artigo 65, IX e 88 da Lei Municipal nº 1246/2003 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 097/2011 de 07.04.2011, e considerando o Memorando sob nº 2011005947 de 05.09.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) somando ao vencimento básico da servidora a seguir relacionada, a partir de 1º de junho de 2012, pelo exercício de encargos especiais:

Servidora	Matrícula
Elizabeth Gonçalves Pereira	4235

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2012.

DR MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3358 DE 06.06.2012 – P. 02